



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera disposições da Lei Municipal nº 58, de 10 de julho de 1997 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do Funcionalismo do Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei Municipal nº 58, de 10 de julho de 1997 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do Funcionalismo do Município de Apucarana, como específica.

O referido projeto tem como objetivo o aumento de vagas dos cargos de Nutricionista e Assistente de Atendimento para atuarem na Autarquia Municipal de Educação – AME.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de dezembro de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoni
PRESIDENTE


Tiago Córdano de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera disposições da Lei Municipal nº 58, de 10 de julho de 1997 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do Funcionalismo do Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei Municipal nº 58, de 10 de julho de 1997 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do Funcionalismo do Município de Apucarana, como específica.

O referido projeto tem como objetivo o aumento de vagas dos cargos de Nutricionista e Assistente de Atendimento para atuarem na Autarquia Municipal de Educação – AME.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

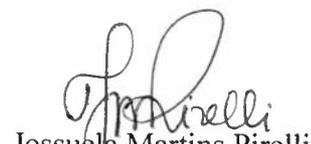
Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de dezembro de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera disposições da Lei Municipal nº 58, de 10 de julho de 1997 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do Funcionalismo do Município de Apucarana, como específica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que concede subvenção social às Entidades que especifica, para o exercício de 2023, como especifica.

As subvenções sociais destinam-se a atender a despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa. Os recursos serão destinados às entidades devidamente regulares e inscritas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de dezembro de 2022.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR